

COMUNICADO 02/2025
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO – VAGA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III

O **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE – IMAC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 25.264.440/0001-87, estabelecido à Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 – Edifício Helbor Dual Bussines Office Corporate, Salas 701 a 705 – Bairro Alvorada, Cuiabá - MT, CEP 78048-250, por meio da **Diretoria Executiva**, considerando que o Edital supramencionado, visando o preenchimento do cargo de Assistente Administrativo Nível III, vem a público **informar os critérios de pontuação das etapas de Avaliação do processo**. A Comissão de Seleção Interna delibera pela adoção dos parâmetros abaixo descritos, com fundamento nos itens “2.1”, “2.2” e “5” do edital, visando garantir a uniformidade e transparência na avaliação dos candidatos:

1. DAS PONTUAÇÕES EM CADA ETAPA

1. DAS PONTUAÇÕES EM CADA ETAPA

Etapas	Fundamentação no Edital	Pontuação máxima%	
ETAPA 01			
<u>Avaliação Curricular</u>			
1. Curso superior em andamento nas áreas de Administração, Contábeis, Economia ou afins – 2,5 pontos	Item 2.2, I	30%	
2. Domínio Intermediário ou Avançado do Pacote Office (especialmente Excel) – 2,5 pontos	Item 2.2, II		
3. Experiência comprovada em apoio administrativo, financeiro ou de RH – 2,5 pontos	Item 2.2, III		
4. Tempo de experiência no IMAC em atividades administrativas (acima dos 6 meses mínimos) – 2,5 pontos	Item 2.1, II		
ETAPA 02			
<u>Avaliação Prática Técnica</u>			
A avaliação prática técnica consistirá na execução de atividades administrativas simuladas, como:			40%
a) Elaboração de planilha no Microsoft Excel (fórmulas básicas e organização de dados); – 5 pontos	Item 5.2. "a"		
b) Redação de documento administrativo	Item 5.2. "b"		

(memorando, ofício ou relatório simples); – 2,5 pontos		
c) Organização de processo administrativo ou sequência de tarefas – 2,5 pontos	Item 5.2."c"	
ETAPA 03		
<u>Entrevista Individual por Competências</u>		
A entrevista estruturada avaliará as competências comportamentais, éticas e motivacionais dos candidatos, considerando:		30%
a) Comunicação e Clareza – 2 pontos	Item 5.3."a"	
b) Comprometimento e motivação – 2 pontos	Item 5.3."b"	
c) Relacionamento interpessoal – 2 pontos	Item 5.3."c"	
d) Organização e iniciativa – 2 pontos	Item 5.3."d"	
e) Ética e alinhamento institucional – 2 pontos	Item 5.3."e"	
<u>Cálculo da Nota Final:</u>		100% = 30 PONTOS
PF = (P1 × 0,3) + (P2 × 0,4) + (P3 × 0,3)		

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão de Seleção Interna pelo e-mail comissao@imac.agr.br.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2025.

Comissão de Seleção Interna – IMAC